

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº. 07/2023 - LEI 13.019/2014

OBJETO: Repasse de recursos entre o Município de Timbó, através da Fundação Municipal de Esportes de Timbó para a/o: Associação dos Moradores do Bairro das Nações; Clube Ginástico Guairacás; Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó; Associação Timboense de Tênis de Mesa; Clube Caça e Tiro Frederico Donner; Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Erwin Prade; Associação Esportiva T-REX Futebol Americano; Associação dos Servidores Públicos Municipais de Timbó; Associação de Moradores do Bairro dos Estados; Associação dos Pais e Amigos da Ginástica Rítmica Desportiva de Timbó; Associação Timbó Vôlei Clube; Associação Atlético Metisa; Associação Timbó Futsal de Esportes e Cultura; Associação Desportiva de Handebol de Timbó; Associação de Xadrez Timbó e Associação de moradores da Vila Germer, visando o custeio/manutenção e/ou investimentos nas entidades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, II, da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6897/2023.

ENTIDADES ADJUDICADAS: I – Associação dos Moradores do Bairro das Nações (CNPJ nº 79.358.503/0001-93); II – Clube Ginástico Guairacás (CNPJ nº 82.775.099/0001-68); III – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (CNPJ nº 83.792.960/0001-69); IV – Associação Timboense de Tênis de Mesa (CNPJ nº 11.307.516/0001-08); V – Clube Caça e Tiro Frederico Donner (CNPJ nº 86.379.104/0001-74); VI – Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Erwin Prade (CNPJ nº 83.793.679/0001-40); VII – Associação Esportiva T-REX Futebol Americano (CNPJ nº 08.295.923/0001-20); VIII – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Timbó (CNPJ nº 83.794.545/0001-44); IX – Associação de Moradores do Bairro dos Estados (CNPJ nº 05.399.730/0001-20); X – Associação dos Pais e Amigos da Ginástica Rítmica Desportiva de Timbó (CNPJ 00.221.730/0001-12); XI – Associação Timbó Vôlei Clube (CNPJ nº 40.374.733/0001-00); XII – Associação Atlético Metisa (CNPJ nº 40.374.733/0001-00); XIII – Associação Timbó Futsal de Esportes e Cultura – ATFEC (CNPJ nº 36.060.874/0001-81); XIV – Associação Desportiva de Handebol de Timbó (CNPJ nº 33.753.618/0001-81); XV – Associação de Xadrez Timbó (CNPJ nº 39.795.725/0001-59); XVI – Associação de Moradores da Vila Germer (CNPJ nº 79.374.534/0001-38).

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

CONSIDERANDO que é inexigível o chamamento público para formalização de termo de fomento/parceria com entidades para repasse de subvenções autorizadas em lei, face a inviabilidade de competição, nos termos do inciso II, do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3385/2023, ao autorizar o repasse às entidades em questão, considerou a impossibilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, seja por contemplar todas as entidades existentes no âmbito municipal capazes de atender ao objeto, seja por inexistir outras entidades aptas para tanto, conforme demonstrado nas razões e fundamentos constantes do processo legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6897/2023.

Diante do exposto, entendendo-se caracterizada a hipótese de inexigibilidade de chamamento público pela inviabilidade de competição, para a formalização de termo de fomento com as **entidades adjudicadas acima**, DETERMINO:

- a) A publicação deste Termo de inexigibilidade de chamamento no site do município e no DOM, nos termos do § 1º do art. 32, da Lei Federal n. 13.019/2014, para que, nos termos do §2º do mesmo dispositivo legal, qualquer entidade apresente impugnação aos seus termos no prazo máximo de cinco dias a contar de sua publicação;
- b) Havendo impugnação ao presente termo, retornem os autos conclusos para decisão no prazo máximo de 5 dias;
- c) Inexistindo impugnação ou sendo esta julgada improcedente, seja formalizado o

competente Termo de Fomento com as **entidades adjudicadas**, conforme valores abaixo:

| | | |
|---|-----|-----------|
| Associação dos Moradores do Bairro das Nações | R\$ | 13.000,00 |
| Clube Ginástico Guairacás | R\$ | 20.000,00 |
| Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó | R\$ | 11.000,00 |
| Associação Timboense de Tênis de Mesa | R\$ | 36.000,00 |
| Clube Caça e Tiro Frederico Donner | R\$ | 20.000,00 |
| Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Erwin Prade | R\$ | 18.000,00 |
| Associação Esportiva T-REX Futebol Americano | R\$ | 45.000,00 |
| Associação dos Servidores Públicos Municipais de Timbó | R\$ | 25.000,00 |
| Associação de Moradores do Bairro dos Estados | R\$ | 13.000,00 |
| Associação dos Pais e Amigos da Ginástica Rítmica Desportiva de Timbó | R\$ | 8.000,00 |
| Associação Timbó Vôlei Clube | R\$ | 22.000,00 |
| Associação Atlético Metisa | R\$ | 12.000,00 |
| Associação Timbó Futsal de Esportes e Cultura – ATFEC | R\$ | 32.000,00 |
| Associação Desportiva de Handebol de Timbó | R\$ | 8.000,00 |
| Associação de Xadrez Timbó | R\$ | 17.000,00 |
| Associação de Moradores do Bairro Vila Germer | R\$ | 10.000,00 |

Timbó, 06 de julho de 2023.

.....
Márcio Elísio
Diretor Presidente
Fundação Municipal de Esportes de Timbó